PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 091/2012

SEI nº 0000562-92.2017.6.17.8000

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **091/2012**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, E **JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA**, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA,** brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, da Portaria Nº 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 2.421.314 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 359.673.904-72, residente e domiciliado na Rua de Orquídeas, 148, João Paulo II, Amaraji/PE,

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 091/2012, cuja contratação inicial foi assinada em 27/12/2012, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º 0926963 – SESAD/COAD/SA, de 19/06/2019, e o Parecer n.º 644/2019, de 08/08/2019 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

Termo Aditivo (0983499) SEI 0000562-92.2017.6.17.8000 / pg. 1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **091/2012**, pelo período de **1º/01/2020 até 31/12/2021,** nos termos previstos no Parágrafo Único da cláusula segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, passará a importar em **R$ 41.258,40 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, sendo R$ 20.629,20 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para o exercício 2020 e R$ 20.629,20 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para o exercício 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R$ 41.258,40 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em 12/08/2019, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Termo Aditivo (0983499) SEI 0000562-92.2017.6.17.8000 / pg. 2

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 12 de agosto de 2019

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00

CONTRATADO - José Tarcísio da Silva
Proprietário
CPF/MF n.º 359.673.904-72

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF nº 457.979.194-00

Termo Aditivo (0983499) SEI 0000562-92.2017.6.17.8000 / pg. 3